

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 414ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quingentésima quarta Reunião Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pela Autoridade Marítima; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; André Minoru Okubo, pelo MAPA; Ricardo Strangis Cumino, pelo Governo do Estado; e Omar Silva Junior, pelo Município de Santos, respectivamente. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Regis Gilberto Prunzel, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes e Marlos da Silva Tavares, pela ABTRA; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP e Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa, pela FENCCOVIB e João de Andrade Marques, pela FNP. Estive ausente o Conselheiro Rodney Oliveira da Silva, representante da FNE, que não justificou sua ausência. Compareceram ainda, como convidados permanentes, o Sr. Lucas Yasuyuki Koroku, representante da ANTAQ, o Sr. Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Sr. Bruno Dias Pereira, representando os terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto – ATP, e, o Sr. José Eduardo Lopes. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo Jorge Leite dos Santos e apoio dos técnicos portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 413ª Reunião, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomaram posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, os representantes do Poder Público, indicados pela Autoridade Marítima e Receita Federal, **CMG Daniel Américo Rosa Menezes** (titular) e

Reinaldo Augusto Angelini (suplente), indicados através da portaria nº 172, de 02/03/2018, publicada no DOU em 05/03/2018 e portaria nº 239, de 29/03/2018, publicada no DOU em 02/04/2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Em seguida, o Conselho de Autoridade Portuária deixa registrado seus agradecimentos ao **CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho** e **Cleiton Alves dos Santos João Simões**, pelo profissionalismo e dedicação enquanto Membros deste Colegiado, desejando sucesso em suas novas atividades. Aproveitando a oportunidade, dá as boas-vindas aos novos membros eleitos, desejando sucesso em suas gestões neste Conselho. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Aprovar, consubstanciado no Ofício CENEP nº 005/2018, de 19/02/2018, e, embasado no parágrafo 1º do artigo 3º do Estatuto Social da Fundação Centro de Excelência Portuária – CENEP/Santos, a admissão da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – Rubens Lara (FATEC Baixada Santista) na qualidade de membro participe dos Conselhos Curador e Técnico da Fundação CENEP. *O Conselho de Autoridade homologa a referida indicação, sendo que para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 003.2018.* **II.02** – Indicar, consubstanciado no Ofício CENEP nº 010/2018, de 19/02/2018, e, embasado nos artigos 13 e 15 do Estatuto Social da Fundação Centro de Excelência Portuária – CENEP/Santos, para o mandato 2018/2020, os representantes do CAP no Conselho Técnico da referida Fundação. *O Conselho de Autoridade indica os Conselheiros João Batista de Almeida Neto e José Cavalcanti Pessoa, para integrarem o Conselho Técnico da referida Fundação, para o mandato 2018/2020. Para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 002.2018.* **II.03** – Apresentação de Relatório do Grupo de Trabalho da CAT da reunião nº 001.2018, ocorrida na Sede do CAP, em 19/03/2018. Relatores Eliezer Giroux e João Batista de Almeida Neto. *A pedido dos Relatores a apreciação deste item foi transferida para próxima reunião, entretanto, o Conselheiro Regis Gilberto Prunzel, reforçou a necessidade para que o agendamento de reunião solicitada pelo CAP, com o Vice-Governador do Estado de São Paulo, para tratar do tema IT 36 do Corpo de Bombeiros, seja marcada o mais breve possível, dada a urgência do assunto. Com a palavra, o presidente do CAP, Rossano Reolon, solicitou aos representantes da Classe Empresarial neste Colegiado que envidem esforços junto a assessoria do Vice-Governador para que seja agendada a referida reunião o mais breve possível.* **II.04** – Apresentação de Relatório do Grupo de Trabalho da CAT da reunião nº 002.2018, ocorrida na Sede do

DERSA, em 21/03/2018, em atendimento a Carta CAP nº 002.2017, cujo tema discutido foi “Projetos da entrada da cidade de Santos”. Relatores Eliezer Giroux e João Batista de Almeida Neto. O Presidente do Colegiado passou a palavra aos Relatores da CAT, onde o Conselheiro João Almeida, iniciou seus comentários demonstrando sua insatisfação, devido ao fato ter participado de uma quarta reunião na DERSA, sobre os próximos passos a serem dados para a obra da entrada da cidade de Santos, e ao final, saiu da reunião sem datas definidas para o projeto. Informou ainda, que a reunião ocorreu na sede da Dersa, em São Paulo, com a presença de membros do CAP, Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), Ecovias, Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), Conselho de Administração da Codesp (Consad), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista (Sindsan), Associação dos empresários da Alemoa (AMA), Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Transportadoras de Contêineres (ABTTC) e Associação Comercial de Santos (ACS). Continuando, o Conselheiro João Almeida, enfatizou ser comum ocorrerem conversas sobre os perigos da entrada da Cidade, onde já tivemos como exemplo o grande sinistro ocorrido no terminal da ULTRACARGO em 2015, que é lembrado constantemente em várias reuniões, mas a grande frustração é que todos sabem onde está a solução, mas infelizmente o problema não consegue ser solucionado, lembrando que o projeto para melhorar a entrada de Santos no trânsito, acesso ao Porto e aos turistas é de 2012. Em seguida, relatou que a Prefeitura está fazendo a sua parte com relação ao projeto, apesar da espera para a licitação das obras. Já o Governo do Estado de São Paulo teria cumprido seu papel quanto aos projetos e aguarda a liberação do TCE, quanto a União, foi anunciado avanços, mas ainda não agiu e restaria à Ecovias iniciar as obras. E também, registra-se que até o momento a concessionária do Sistema Anchieta-Imigrantes ainda não assinou com o Governo do Estado repactuação contratual. Por fim, solicitou o registro das seguintes informações prestadas durante a reunião na Sede do DERSA: a) Intervenções da Prefeitura de Santos. Foram concluídos e entregues em outubro de 2017 os projetos executivos das intervenções, não restando documentos pendentes. As obras por parte da Prefeitura são do viaduto da Avenida Nossa Senhora de Fátima à Via Anchieta; interligação da Marginal Sul da Via Anchieta com a Rua Julia Ferreira de Carvalho, via nova ponte sobre o Rio São Jorge; b) Sob responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Os projetos executivos estão concluídos. Já a Artesp apenas aguarda uma decisão do Tribunal de

*Contas do Estado sob o modelo a ser utilizado em repactuações contratuais para incluir as obras no contrato de concessão do Sistema Anchieta-Imigrantes (Ecovias). As intervenções sob responsabilidade do Estado são: retificação da Pista Sul da Via Anchieta, com interligação das vias marginais sob novo viaduto no km 65 da Pista Sul; novo viaduto de conexão das marginais da Via Anchieta na altura do Bairro Piratininga e nova alça de saída do Viaduto Augusto Scaraboto sentido Planalto; e, c) Sob responsabilidade do Governo Federal. Ficou sob responsabilidade da União, por parte da Codesp, a Interligação da Via Anchieta à Avenida Perimetral da Margem Direita. No dia 3 de fevereiro o Ministro dos Transportes, Mauricio Quintela, anunciou em evento realizado em Santos que o projeto executivo desta intervenção seria contratado pela Codesp, em até 45 dias. No entanto, esse prazo expirou e não houve manifestação para a contratação. Relativamente a respeito da situação da área da SPU na entrada da cidade de Santos, o Sr. Marcio Calves informou que o Presidente da CODESP, Alex Oliva, garantiu, sem precisar prazo, que o processo está muito bem adiantado e que a passagem da área da Secretaria de Patrimônio da União para a CODESP deve ocorrer em breve o que solucionaria parte dos problemas que impedem a ação do governo federal no projeto da nova entrada da cidade de Santos, também foi anunciado um acordo com a ULTRACARGO, multada em 25 milhões, onde ela se responsabilizaria por toda obra de drenagem e macrodrenagem na região. Na sequência, o Conselheiro João de Almeida sugeriu que seja enviado ofício à CODESP, solicitando informações atualizadas sobre o tema. O Colegiado acolheu a sugestão do Conselheiro e solicitou que a Secretaria tome as devidas providências. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 011.2018. Na sequência, passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01 –** Informações sobre a área “Conceiçãozinha”, localizada na margem esquerda do Porto de Santos. Conforme deliberado na última reunião do Colegiado, tendo em vista a proximidade da audiência pública da Poligonal de Santos, o Presidente do CAP informou que foi identificado no Processo nº 00045.002288/2015-25 os dois documentos que resumem o histórico da PMI referente a área de Conceiçãozinha (cópia em anexo). A última tratativa foi feita no Memorando 72 (SEI 0516847), de 09/08/2017, que pede orientação superior quanto aos seguintes pontos: a) Ajustes adicionais ao Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, vencedor do certame: manter ou sustar; b) PMI nº 02/2015: manter ou cancelar; e c) Comissão de Seleção: manter; alterar ou extinguir. Isto posto, sugeriu a*

criação de um grupo de trabalho a fim de mapear os órgãos que possam ajudar no desenvolvimento do tema, apesar da sugestão, o Colegiado deliberou que o tema seja encaminhado para deliberação da Comissão de Agenda temática do CAP, e, posteriormente, seja apresentado o resultado dos trabalhos neste Conselho. Fica registrado ainda, que em e-mail enviado à Secretaria do CAP, a empresa Rumo Logística se propôs a colaborar nos assuntos relativos a questão ferroviária na referida área. **III.02** – Ofício nº 338/2018/GM-MAPA, de 22 de março de 2018, em atendimento a carta CAP nº 029.2017, encaminhada ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da qual demonstrou a preocupação deste Colegiado a respeito do baixo número de técnicos daquele órgão, tendo em vista algumas remoções e aposentadorias, podendo comprometer o bom andamento dos processos de inspeções e liberações de cargas no Porto de Santos. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento, sendo que o Conselheiro André Okubo, representante do MAPA, parabenizou a atuação deste colegiado, ressaltando a grande contribuição na tentativa da solução do problema conforme relatada através do referido ofício. Prosseguindo, foi sugerido que seja enviado um ofício ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, anexando cópia do ofício nº 338/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta a Carta CAP nº 029.2017, explanando o problema da falta de servidores, e, enfatizando a necessidade de realização de concurso público. Fica registrado que a sugestão foi acolhida por unanimidade pelo Colegiado, ficando como responsável em providenciar a minuta da referida carta o Sr. Eduardo Lopes. **III.03** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, fez um breve relato da última reunião daquele Colegiado, ocorrida no dia 26/03/2018, destacando as seguintes informações: 1) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.. Visando atender o item b do ofício nº 285/CPSP-MB de 20/02/2018, da Capitania dos Portos de São Paulo, a CODESP operou com o nivelador no trecho 04 do canal de acesso. Os resultados ficaram aquém do esperado pelo Setor de Dragagem, sendo que os pontos indestrutíveis à boca de dragagem e agora ao nivelador ficaram em 14,50 m. Assim, a CODESP está solicitando o retorno da Draga Peal River para a continuidade das operações de dragagem no Canal de Acesso objetivando remover os altos-fundos existentes

e atingir a profundidade de 15 metros. Também, visando atender o item b do ofício nº 225/CPSP-MB de 08/02/2018, da Capitania dos Portos de São Paulo, a CODESP atuará nas proximidades da boia 8, no lado da margem de Santos (junto a Ponte dos Práticos – Ponta da Praia). Em 19/03/2018 a CODESP iniciou a sondagem batimétrica do trecho 01 (Lh-Pré), cuja previsão de conclusão é no final do mês de março. Após serão realizadas as sondagens batimétricas dos trechos 02 e 03 (Lh-Pré). Com a palavra, o CMG Daniel Américo Rosa Menezes informou que permanece o problema referente ao “altos-fundos”, existentes no canal de acesso, sendo que a Autoridade Marítima já oficiou à CODESP sobre a necessidade de tomar as devidas providências a fim de solucionar o problema, tendo em vista a possibilidade de redução de calado. Presente na reunião, o Conselheiro e também Diretor de Engenharia da CODESP, Hilário Gurjão, informou que a Autoridade Portuária já iniciou os procedimentos técnicos a fim de resolver os problemas apontados pela Autoridade Marítima. Na sequência, com a palavra, o Conselheiro João de Almeida, relatou que na última reunião do GT Interministerial que trata do tema dragagem ficou decidido que a CODESP faria uma contratação de dragagem pelo período de 5 (cinco) anos, sendo que dentro deste período o Governo Federal providenciaria a licitação de uma concessão de longo prazo, isto posto, o Conselheiro solicitou ao Colegiado que seja enviado ofício à CODESP solicitando informações de como se encontra a tratativa para a referida contratação. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 012.2018.

2) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA.. As atividades de dragagem de manutenção continuam em andamento;

3) LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS. A referida licitação ainda se encontra suspensa por liminar. Foi solicitado ao jurídico da CODESP o cancelamento da referida licitação, e, em seguida iniciar os procedimentos para abertura de novo processo licitatório conforme proposto pelo CONSAD;

4) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. O Presidente informou que a judicialização da licitação foi concluída, e o contrato foi adjudicado ao Consórcio Van Oord e Boskalis; e, segundo o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, os serviços iniciar-se-ão no segundo semestre de 2018. Informou ainda, que a CODESP, no momento oportuno, iniciará

os modos operantes para realizar a transição dos serviços de dragagem da CODESP para o MTPA. O Presidente do CAP ficou de atualizar o Colegiado sobre o tema; 5) PLANO DE NEGÓCIOS 2018. O Conselheiro Marcio Calves, informou que havia solicitado a retirada deste assunto na última reunião, a fim de realizar nova avaliação, relatou ainda que o referido plano ainda necessita de alguns ajustes. Diante das ponderações sobre o tema, aquele Colegiado decidiu retirar o assunto novamente de pauta, para uma nova avaliação, onde todas as premissas estejam contempladas no referido plano, assim, sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho, com as participações do Conselheiro Márcio Calves, Técnicos do setor de Riscos e Controles Internos, e também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato, para analisar o Plano de Negócios, especificamente quanto aos Contratos de Transição, Projeção de Receitas e Despesas, e, as áreas que devem ser licitadas, visando o aumento de receita, apresentando o resultado na próxima reunião desse Conselho. **III.04** – Sumário Executivo da Reunião 58ª CLAPs, de 26/02/2018, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro João Almeida demonstrou sua preocupação quanto a incidência de rompimento de cabos de amarração de navios atracados que tem aumentado ao longo do trecho de navegação do canal do porto de Santos e Guarujá, conforme relatado por vários terminais, onde foi verificado que os cabos se rompem quando da passagem de navios que entram ou saem do porto. Continuou, enfatizando que tal situação está trazendo riscos reais de acidentes, além dos prejuízos aos equipamentos, tendo em vista que quando da passagem dos navios ao largo do berço, onde se encontra o navio atracado, o mesmo se movimenta abrindo em direção ao canal, sendo que, se houver um portainer, guindaste ou shiploader em operação, dentro de um porão, neste momento poderá não haver tempo da retirada do equipamento de bordo, o que poderá ocasionar a colisão do portainer, guindaste ou shiploader com a estrutura do navio, e, em terra o rompimento dos cabos trazem o efeito “chicote, porque após serem altamente tensionados se rompem em alta velocidade e se atingirem uma pessoa a gravidade dos ferimentos poderão ser letais. Isto posto, o Conselheiro sugeriu que seja encaminhado um ofício à Autoridade Portuária solicitando atualização das ações que estão sendo tomadas para buscar a mitigação e solução deste assunto. O Conselho de Autoridade Portuária acolheu por unanimidade a sugestão do Conselheiro João Almeida, solicitando que o mesmo prepare uma minuta de carta a ser

enviada à CODESP. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 013.2018. Ainda sobre o tema, o Conselheiro Hilário Gurjão, se prontificou a realizar, na próxima reunião, uma apresentação sobre cabeços de atracação mais modernos. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 18 de maio de 2018, às 09h00min, na Sala de reuniões na Sede do CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

Hilário Seguin Dias Gurjão
CONSELHEIRO

Reinaldo Augusto Angelini
CONSELHEIRO

CMG Daniel Américo Rosa Menezes
CONSELHEIRO

Érica Cristina Santos Carvalho
CONSELHEIRO

André Minoru Okubo
CONSELHEIRO

Ricardo Strangis cumino
CONSELHEIRO

Omar Silva Junior
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

Regis Gilberto Prunzel
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques

José Cavalcanti Pessoa



CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO